

DECRETO N.º 007/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), junto ao Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 6º e 9º da Lei Municipal n.º 1580, datada em 02 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026);

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200-	Executivo Municipal	
0201-	Secretaria de Governo	
04.122.0002.2.029-	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1387/3.1.90.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00-	Recursos Ordinários Livres.....R\$	520.000,00
Total.....R\$		520.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado o recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

0200-	Executivo Municipal	
0201-	Secretaria de Governo	
04.122.0002.2.029-	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
8/3.1.91.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00-	Recursos Ordinários Livres.....R\$	520.000,00
Total.....R\$		520.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 'Francisco Rodrigues da Silva', aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal